



12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

18.06.2014

Ponto 2.4

Declaração de Voto

Programa Reabilitar para arrendar – Contrato de Financiamento sob a forma de abertura de crédito

Quando em novembro de 2007, a câmara municipal decidiu adquirir a Quinta do Espírito Santo, um imóvel de interesse patrimonial e histórico para o concelho mas principalmente para a cidade de Odivelas, os vereadores da CDU consideraram de elevada importância e relevância, pois era um imóvel que, após a reabilitação seria colocado à disposição da população do concelho.

A mesma tomada de posição e opinião tiveram quando em Agosto de 2011 foi deliberada a aquisição da Fonte das Piçarras, em Caneças, pois desde sempre a CDU defendeu que as fontes de Caneças representam um importante património histórico e cultural a nível regional devendo por isso ser salvaguardado, preservado e colocado ao serviço das populações.

Foi com o mesmo espírito de preservação do património regional e concelho, que em 1984 a gestão CDU da CM Loures adquiriu a Quinta das Águas Férreas e que posteriormente a recuperou, tendo mesmo sido construídas instalações para uma pousada da Juventude.

A recuperação e reabilitação do património histórico de interesse municipal constitui uma das linhas estratégicas do programa eleitoral apresentado da CDU para o atual mandato que estabelece, entre outros aspetos, o compromisso de *“Reabilitar o edifício municipal da Quinta do Espírito Santo, colocando-o ao serviço da população e requalificar as Fontes de Caneças que são um património de elevado valor histórico e cultural.”*

Hoje, é-nos presente para deliberar a aprovação de um programa de visa obter financiamento equivalente a 50% do montante global dos custos da recuperação.

Consideramos positiva esta candidatura que no global totaliza mais de 781 mil euros, o que implica um investimento em igual montante por parte do município.



Este é um empréstimo por 30 anos, com uma carência inicial de 10 anos, o que, numa primeira análise, se afigura como positivo mas não deixa de ser uma transferência de dívida para um futuro distante com taxas de juro cujo valor é uma incógnita.


Reafirmamos que consideramos positiva a recuperação dos imóveis em causa, que só peca por tardia, pelo que votámos favoravelmente.

Odivelas 18 de Junho de 2014

Os Vereadores da CDU


Maria Fernanda Mateus


Rui Francisco


Maria da Luz Nogueira